

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 18997/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho de 11.09.2011, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais referentes aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados com os trabalhadores abaixo indicados, com efeitos à data de termo dos respectivos períodos experimentais, para a carreira/categoria de assistente operacional — na área de actividade maquinista teatral:

António José Ferreira e Francisco José Macedo Carvalho

13 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

305123155

Aviso n.º 18998/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por meu despacho de 11.09.2011, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com o trabalhador abaixo indicado, com efeitos à data de termo do respectivo período experimental, para a carreira/categoria de assistente técnico — na área de actividade animação cultural:

Carlos Ricardo Espírito Santo Barroso Martins

13 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

305123277

Aviso n.º 18999/2011

Para os devidos efeitos, declara-se que os Avisos n.ºs 13379, 13380 e 13381/2011, publicados no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 122 — 28 de Junho, referente aos procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — operador de sistema de rega; 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — manutenção urbana e 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — coveiro, não foram publicados em Jornal de expansão nacional, cf. alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Para correcção da falta de publicação dos referidos procedimentos concursais, em jornal de expansão nacional, decorre um novo prazo de 10 dias úteis para apresentação de novas candidaturas, a contar da publicação na BEP do presente aviso, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — operador de sistema de rega; 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — manutenção urbana e 1 posto de trabalho de assistente operacional — área de actividade — coveiro.

Mantêm-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito dos referidos procedimentos concursais.

14 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng. Civil.

305124492

MUNICÍPIO DA CALHETA**Deliberação n.º 1851/2011**

Torno público para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal deliberou por maioria em 04 de Agosto p. p., aprovar, a proposta anexa à informação n.º 43/2011, da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, de 03 de Agosto citado, em que a Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e Ambiente, chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau, criada por deliberação camarária de 28 de Dezembro de 2010, passe, a partir de 19 de Agosto a ser chefiada por um dirigente intermédio de 3.º grau.

Esta deliberação, encontra-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que atribui no seu artigo 10.º, n.º 3, competência à Câmara Municipal, de criar, alterar e extinguir as unidades orgânicas flexíveis, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

205131182

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 19000/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, com a actividade administrativa para os bombeiros municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação
Joaquina Rodrigues de Carvalho Oliveira	18,38
Natacha de Carmelo Carvalho	17,30
Sónia Isabel Teodoro da Silva Rosa Melo	15,75
Tiago Barão dos Santos Rodrigues	13,18
Graça Maria Vilarinho Loureiro	11,35

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Fernandes Caldas*.

305090415

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Edital n.º 886/2011****Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos**

Dionísio Simão Mendes, presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que o executivo desta Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária de 20 de Abril de 2011, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Coruche, na sua sessão ordinária celebrada em 29 de Abril de 2011, deliberou aprovar o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos com base no disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, e para efeitos de eficácia, publica-se em anexo a certidão da deliberação da Assembleia Municipal Coruche referente ao Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos, bem como o Regulamento, planta de zonamento e planta de condicionantes.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Dionísio Simão Mendes*.

Assembleia Municipal de Coruche**Certidão**

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Coruche, na sessão ordinária celebrada no dia 29 de Abril de 2011, aprovou o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos.

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, *José João Henriques Coelho*.

Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos**TÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Objecto e âmbito territorial**

O presente Regulamento integra o Plano de Urbanização da Herdade dos Fidalgos, com área de 2293,6 hectares, adiante designado por Plano, que estabelece as regras e orientações a que obedece a ocupação, uso